

PORTARIA N.º 11742, DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"Lota a Servidora Municipal Clair Genta e Concede Adicional Insalubridade"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e à vista de habilitação em Concurso Público, **Resolve** lotar nesta data, 15 de Janeiro de 2024, a Cidadã **CLAIR GENTA**, Efetivo no cargo de Servente, Padrão "4", na Escola Municipal de Educação Infantil Doce Infância, localizada no centro, com carga horária de 42 horas semanais, Linha de Promoção na Classe "A", Matrícula n.º 1979, Quadro Geral de Cargos e Funções Gratificadas do Poder Executivo, sob Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social, devendo cumprir Estágio Probatório nos termos da Constituição Federal e Legislação Municipal aplicável. E **Atribui** Adicional de Insalubridade grau nível Máximo (30%).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Janeiro de 2024.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.